



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Conceição do Coité-BA

quarta-feira, 18 de março de 2020 ♦ Ano: XIII ♦ Edição Ordinária nº. 1289 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



REPUBLICAÇÃO / PORTARIA Nº. 1.156, DE 12 DE MARÇO DE 2020 – DESIGNA CONTROLADOR INTERNO.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 1.156
De 12 de março de 2020

Designa Controlador Interno do
Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 17, Incisos II, XXVII e XXVIII, do Regimento Interno, e Artigos 12 e 25, da Lei Complementar N° 63, de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° Designar **GUTEMBERG SILVA DE JESUS**, ocupante do Cargo em comissão de Assessor de Bancada para responder pela função de Controlador Interno do Legislativo Municipal.

Art. 2° A atribuição por ora delegada não trará prejuízos para as demais funções já exercidas pelo servidor conforme Legislação de Pessoal do Poder Legislativo e Portaria de atribuições.

Art. 3° Fica concedida ao servidor Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET I, nos termos do Inciso III, § 2°, do Artigo 18 da Lei Complementar N°63/2015, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

Art. 4° Revogue-se a Portaria N° 1.108/2019, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 12 de janeiro de 2020.

Ernandes Lopes da Silva
Presidente

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.